



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



REITORIA

Ofício nº 301/2023/REITORIA

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Ao Senhor
RAFAEL ARRUDA FURTADO
Diretor de Supervisão da Educação Superior

Assunto: Notifica a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO a prestar esclarecimentos.
Referência: Processo SEI nº 23000.031978/2023-13.

Prezado Diretor,

A Universidade Federal de São Paulo informa que, tão logo tomou conhecimento do vídeo com suposto estudante da instituição realizando atos obscenos, iniciou procedimentos internos para analisar o fato, identificar as pessoas envolvidas e tomar as providências cabíveis. Tais procedimentos estão previstos no Código de Conduta Estudantil da Universidade que busca individualizar supostas infrações, acolher as pessoas envolvidas, garantir o direito de defesa e contraditório e realizar as devidas medidas socioeducativas e/ou sanções disciplinares. Cumpre destacar que a célere resposta institucional deve-se ao fato de que as referidas condutas estão não apenas em franco desacordo com os valores da universidade, mas também com o seu longo histórico de contribuição para a promoção da dignidade humana e combate à violência nas suas mais diversas formas.

Deste modo, os dados apurados até o momento apontam que o vídeo foi gravado em 2022 durante uma competição esportiva. Tais eventos são organizados fora dos marcos institucionais e dependências da Universidade, sendo de responsabilidade das entidades estudantis e não contando com qualquer participação direta da Unifesp. Ainda assim, trata-se de conduta reprovável e a Universidade está tomando as devidas providências.

Como parte dos procedimentos internos adotados, a Diretoria da Escola Paulista de Medicina (EPM) da Unifesp constituiu uma comissão emergencial que se reuniu já em 25.09.23. O estudante foi identificado, no momento do vídeo era discente de graduação do sexto ano do curso de medicina. Atualmente mantém vínculo com a Unifesp na condição de residente. Com a identificação do residente, o caso foi formalmente reportado para a Coordenação da Residência Médica que instaurou a Comissão de Avaliação de Atividades de Residentes, conforme previsto no regimento interno da residência. Tal comissão tem a responsabilidade de averiguar a conduta do residente e tomar as medidas previstas no regimento, disponível no link:

https://coreme.unifesp.br/images/COREME/Regimento_Interno_da_COREME_EPM.pdf

Além disso, por meio da Assessoria de Equidade, Pertencimento e Ações Afirmativas (AEPAA) da EPM, serão ampliadas as ações socioeducativas institucionais que visem a mudanças culturais, com vistas a uma sociedade com equidade de gênero, mais justa e que respeite as diversidades e que combata todos os tipos de violência.

Cabe destacar que ações institucionais relativas à integridade pública já estavam em andamento no âmbito da Unifesp (<https://integridadepublica.unifesp.br/apresentacoes-e-eventos>), incluindo eventos de combate ao assédio, como exemplificado pela organização do webinar "Assédio Sexual no contexto das IFES: prevenção e enfrentamento" (a ser realizado em 19-10-2023), com amplo acesso a toda comunidade.

Além disso, no dia 03-10-2023, a Reitoria reuniu diversos setores responsáveis que compõem o Comitê de Integridade (<https://integridadepublica.unifesp.br/comite-de-integridade>), para planejar o início de uma ampla campanha institucional junto aos diversos segmentos da universidade (prevista para lançamento até meados de outubro), com o fulcro de fortalecer uma cultura organizacional, centrada no diálogo e na educação, que combata todas as formas de violência, além da visibilização dos canais formais internos para o endereçamento e tratamento de condutas violentas.

Todas as ações estão em consonância com as diretrizes e políticas institucionais pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCÃO
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 05/10/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1844338** e o código CRC **E1579D88**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.029216/2023-24

SEI nº 1844338